

Município de Nisa
INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE NÃO TECNOLÓGICA
DE NISA

ANEXO A – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À INCUBADORA DE NOVAS
EMPRESAS DE NISA

NOME DO PROJETO

EMPRESA CONSTITUÍDA?

Sim Não

TEM PLANO DE NEGÓCIOS JÁ ELABORADO?

Sim Não

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROMOTOR(ES)

Promotor 1 (Contacto)

Nome:

Morada:

Código Postal: Localidade:

Tel: Fax:

E-mail: Data Nascimento:

Formação Académica:

Situação Profissional:

Promotor 2

Nome:

Formação Académica:

Situação Profissional:

Promotor 3

Nome:

Formação Académica:

Situação Profissional:

PROJETO

Descrição do Projeto/Ideia de Negócio:

Oportunidades e Ameaças:

Mercado:

Concorrência:

Produtos a comercializar/Serviços a prestar:

Mercado Alvo:

Montante do Investimento (previsto)

€

(Primeiros 2 anos)

Postos de Trabalho a criar (previstos)

(Primeiros 2 anos)

Justificação do Carácter Inovador e Viabilidade do Projeto:

Motivação para incubação na Incubadora de Novas Empresas de Nisa:

Documentação a anexar:

Empresas a criar

Cópia do BI e NIF ou CC dos promotores _

CV dos promotores _

Empresas já existentes

Cópia do BI e NIF ou CC dos promotores _

CV dos promotores (modelo Europass) _

Cartão NIPC _

Cópia de declaração de início de atividade _

Cópia da certidão de Registo Comercial _

Documento comprovativo de situação tributária regularizada à Segurança Social _

Documento comprovativo de situação tributária regularizada às Finanças _

ANEXO B - CÁLCULO MÉRITO CANDIDATURA INCUBADORA DE NOVAS EMPRESAS DE NISA

1º

Pontuação Final

A pontuação final é determinada pela soma ponderada das pontuações parcelares obtidas para cada um dos critérios referidos no 1 do Artigo 6º das normas de funcionamento da incubadora de empresas, através da aplicação da fórmula seguinte:

Mérito da Candidatura (MC) = 0,1 A + 0,25 B + 0,2 C + 0,05 D + 0,15 E + 0,25 F

Onde:

Critério A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura;

Critério B – Potencial económico e de crescimento;

Critério C – Grau de inovação

Critério D – Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Nisa

Critério E – Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora

Critério F – Potencial de exequibilidade do projeto

2º

Critérios

Critério A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura

Este critério avalia o grau de desenvolvimento da ideia pelo promotor e adequação aos objetivos da Incubadora de Novas Empresas de Nisa.

100 pontos	Ideia bastante desenvolvida
75 pontos	Ideia moderadamente desenvolvida
50 pontos	Desenvolvimento da ideia reduzido
0 pontos	Desenvolvimento da ideia insuficiente

Critério B – Potencial Económico de Crescimento

Este critério avalia o potencial económico e de crescimento, tendo em conta o sector e área de atividade, o nível de desenvolvimento e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa. Uma pontuação inferior a 50 pontos implica que a candidatura seja considerada não elegível.

100 pontos	Indicia um elevado grau de sustentabilidade e elevado potencial de crescimento
75 pontos	Indicia um moderado grau de sustentabilidade e de potencial de crescimento
50 pontos	Indicia um sofrível grau de sustentabilidade e de potencial de crescimento
0 pontos	Não apresenta qualquer sustentabilidade e/ou potencial de crescimento

Critério C – Inovação

Este critério avalia o grau de inovação, tendo em conta o sector e área de atividade, o grau de inovação e a sua relação com o atual estado de arte, e a experiência e formação da equipa da empresa. Uma pontuação inferior a 50 pontos implica que a candidatura seja considerada não elegível.

100 pontos	Indicia um elevado grau de inovação
75 pontos	Indicia um moderado grau de inovação
50 pontos	Indicia um sofrível grau de inovação
0 pontos	Não apresenta qualquer grau de inovação

Critério D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Nisa

Com este critério pretende-se atribuir uma maior ponderação aos promotores residentes no concelho de Nisa

100 pontos	Residentes no concelho de Nisa
75 pontos	Não residem no Concelho de Nisa mas estudam ou concluíram um grau académico em Escolas Profissionais/Secundárias do Concelho de Nisa
50 pontos	Restantes candidatos

Critério E – Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora

100 pontos	Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência muito adequada ao desenvolvimento do projeto
75 pontos	Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência bastante adequada ao desenvolvimento do projeto
50 pontos	- Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência moderadamente adequada ao desenvolvimento do projeto
0 pontos	Promotor e/ou equipa com perfil, formação e experiência desadequado ao desenvolvimento do projeto

Critério F – Potencial de exequibilidade do projeto

Este critério avalia a exequibilidade do projeto com base num conjunto de indicadores analisados e avaliados aquando da entrevista inicial. Uma pontuação inferior a 50 pontos implica que a candidatura seja considerada não elegível.

100 pontos	O projeto demonstra excelente exequibilidade
75 pontos	O projeto demonstra bastante exequibilidade
50 pontos	O projeto demonstra moderada exequibilidade
0 pontos	O projeto não demonstra exequibilidade

N.º	CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONDERAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	A - Clareza, objetividade e detalhe na formulação geral da candidatura	10%	
2	B - Potencial Económico de Crescimento	25%	
3	C - Inovação	20%	
4	D - Local de residência dos promotores e/ou empresa/ideia sediada e aplicada em Nisa	5%	
5	E - Capacidade de implementação por parte do promotor e/ou equipa promotora	15%	
6	F - Potencial de exequibilidade do projeto	25%	
7	TOTAL	100%	